

LEI MUNICIPAL Nº 516/2013.

DE, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Autoriza o Pagamento de Abono Salarial aos professores da rede municipal de ensino, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, nos termos preceituados no art. 64 e Incisos da LOM – Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º - Fica autorizado o pagamento de abono salarial aos professores da rede municipal de ensino neste exercício de 2013.

Art.2º - Se enquadrarão nos objetivos desta lei os profissionais do magistério do ensino fundamental, aí incluídos os docentes e os profissionais que exerçam atividades de suporte pedagógico remunerados nos termos da lei do FUNDEB.

Art.3º - O abono salarial de que trata o artigo 1º será concedido até o limite máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por servidor, deduzindo-se a contribuição previdenciária e o imposto de renda, observando-se os limites legais de gasto com a folha de pagamento da educação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (13/12/2013).


Miriam Salvador Costa Ribeiro
Prefeita Municipal

Anexo, certidão de publicação da LM nº 516/2013, de 13/12/2013.

CERTIDÃO:

“Cumprindo o mandamento constitucional capitulado no art. 37 “caput” da C/F – Princípio da Publicidade dos Atos Públicos, Certificamos para os devidos fins legais, que cópias da LM – Lei Municipal nº 516/2013, de 13/12/2013, que versa sobre: “**Autoriza o Pagamento de Abono Salarial aos professores da rede municipal de ensino, e dá outras providências**”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda em divulgadas em diversos lugares públicos da cidade para conhecimento público na presente data”.

Talismã – TO., 13/12/2013.

Conheça a História de nosso Município utilizando os seguintes sites oficiais:

Prefeitura Municipal: www.talisma.to.gov.br

Câmara Municipal: www.talisma.to.leg.br

Silvano Fagundes da Silva
Secretário Chefe de Gabinete

